

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015 **ATA N.º 02/2015**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2015, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de desempate, análise e julgamento das propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 04/2015**, para “Aquisição de alimentos”, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Executivo Municipal e da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Vacaria/RS.

Durante a sessão de desempate, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens: Do item 39 a empresa Nutressencial; Do item 42 a empresa Andrighetti; Do item 87 a empresa Zilá Maria; Do item 92 AP Oeste; Do item 135 a empresa Andrighetti; Do item 147 a empresa Zilá Maria; e do item 162 a empresa Paganella.

Durante as análises a comissão verificou as seguintes irregularidades com relação às propostas e as análises das propostas, em anexo, sendo os seguintes itens, das seguintes empresas, desclassificados: Nutressencial, itens nºs 01, 20, 35 e 69; AP Oeste, itens nºs 01, 02, 11, 17, 22, 29, 30, 31, 32, 35, 69, 70, 82 e 87; Nutre SC, itens: 09, 24, 66, 69 e 73; Feline, itens nºs 01 e 44; Andrighetti item nºs 83, 118, 143 e 144; Paganella e Paganella itens nºs 147 e 150.

Após as análises a Comissão julgou vencedoras as seguintes empresas nos itens:

Nutressencial Alimentos Ltda, itens nºs: 34 e 39;

AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda, itens nºs: 19, 21, 27, 38, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 65, 80, 81, 91 e 92;

Feline Comercial de Alimentos Ltda, itens nºs: 40, 41, 43 e 90;

Emerson Zenóbio Orsi Vargas, itens nºs: 55, 56, 57, 60, 61, 62 e 63;

Nutrição e Saúde Comércio e Representações Ltda, itens nºs: 01, 20, 26, 29, 72, 73, 74, 75 e 76;

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda, itens nºs: 02, 18, 23, 36, 37, 45, 46, 64, 67, 70, 79, 82, 85, 89 e 95;

Zilá Maria Dambrós, itens nºs: 03, 07, 14, 16, 24, 25, 49, 58, 66, 71, 87, 118, 147, 154, 156, 159, 166 e 167;

Paganella e Paganella Ltda, itens nºs: 04, 06, 08, 09, 10, 17, 22, 30, 31, 32, 33, 44, 48, 59, 77, 78, 83, 86, 88, 93, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 116, 121, 124, 125, 130, 134, 136, 140, 142, 143, 144, 157, 158, 160, 162 e 165;

Comércio de Alimentos Andrighetti Ltda, itens nºs: 05, 11, 12, 13, 15, 28, 35, 42, 68, 69, 84, 94, 96, 97, 98, 99, 103, 105, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 141, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 161, 163 e 164.

Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso.

Esta ata e o mapa comparativo de preços encontrar-se-ão disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.